



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Brasília

Instituto Federal de Brasília

*Campus Samambaia*

Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica

THAIS MALAQUIAS RUFINO

**A IMPORTÂNCIA DO NAPNE PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO CONTEXTO  
FORMATIVO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA EM *CAMPIS*  
DOS INSTITUTOS FEDERAIS BRASILEIROS**

Brasília  
2023

THAIS MALAQUIAS RUFINO

**A IMPORTÂNCIA DO NAPNE PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO CONTEXTO  
FORMATIVO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA EM *CAMPIS*  
DOS INSTITUTOS FEDERAIS BRASILEIROS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica do *Campus* Samambaia do Instituto Federal de Brasília como requisito parcial para obtenção de título de Licenciada em Educação Profissional e Tecnológica.

Orientador(a): Dr.<sup>a</sup>: Joseleide Pereira da Silva Antunes

Brasília  
2023

**FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA  
DO CAMPUS SAMAMBAIA DO IFB**

Bibliotecária: Gracielle Ribeiro – CRB 1/2128

R926

Rufino, Thais Malaquias

A importância do NAPNE para a educação inclusiva no contexto formativo da educação profissional e tecnológica em *campis* dos institutos federais brasileiros/ Thais Malaquias Rufino -- Brasília, 2023. 20 f.

Monografia (Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, 2023.

Orientador: Joseleide Pereira da Silva Antunes

1. Educação inclusiva. 2. Pessoas com deficiência - Ensino profissional 3. Institutos federais de educação, ciência e tecnologia. I. Antunes, Joseleide Pereira da Silva. II. Título.

CDU 377-056.26

THAIS MALAQUIAS RUFINO

**A IMPORTÂNCIA DO NAPNE PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO CONTEXTO  
FORMATIVO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA EM *CAMPIS*  
DOS INSTITUTOS FEDERAIS BRASILEIROS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica do *Campus* Samambaia do Instituto Federal de Brasília como requisito parcial para obtenção de título de Licenciada em Educação Profissional e Tecnológica.

Aprovado em 12 de julho de 2023

BANCA EXAMINADORA

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Joseleide Pereira da Silva Antunes  
IFB - *Campus* Samambaia  
Orientador(a)

---

Dr.<sup>a</sup> Ângela Beatriz de Souza Bertazzo  
IFB - *Campus* Samambaia  
Membro

---

Prof.<sup>a</sup> Ma. Mônica Luciana da Silva Pereira  
IFB - *Campus* Samambaia  
Membro

## AGRADECIMENTOS

Agradeço aos professores e ao Instituto Federal de Ciências e Tecnologia - *Campus* Samambaia, por oferecer excelentes oportunidades e vivências educacionais no espaço escolar acadêmico. O contato com as construções e produções acadêmicas, a troca de saberes e a vontade de transformar a EPT vinda de boa parte do corpo docente, é inspirador para nós, futuros professores.

Ao apoio dos colegas do curso de Licenciatura em Educação Profissional e Técnica que, por diversas vezes, foram a rede de apoio necessária para permanecer nesta jornada, em especial, minha parceira Railda pela companhia nas aventuras acadêmicas.

Aos familiares por me abrigarem nos dias difíceis.

Ao meu maior incentivador, amigo, parceiro e amor da minha vida, Josué Ramos, vulgo Tobiodé, por me abraçar e acolher nas noites de choro por cansaço, voltando de madrugada pra casa; pelo carinho e pela paciência de me fazer ir adiante quando quis desistir desta graduação; por me oferecer e dividir do pouco e do muito da vida da maneira mais bonita e leve que existe. E pelo melhor e maior presente, que é nossa pequena Olívia.

## RESUMO

Os Núcleos de Apoio/Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNEs) são setores com propósitos consultivos, propositivos e de assessoria para efetivação de políticas públicas educacionais que garantam, baseado nos dispositivos legais de nossa Constituição Federal (1988), nas Diretrizes Básicas e nas leis de inclusão de pessoas com deficiência implementadas, que estes alunos tenham acesso ao Ensino Superior, bem como programas voltados à permanência de alunos PcD como ações afirmativas fomentadas e desenvolvidas dentro dos espaços de educação superior. Visando promover estas ações afirmativas, os NAPNEs possuem papel de grande relevância para garantir que as políticas públicas educativas atendam as demandas de acessibilidade e formação destes alunos. Levando em consideração a Educação Inclusiva no contexto da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) na Rede Federal, em foco as Instituições Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, por meio de revisão bibliográfica das publicações existentes sobre o trabalho inclusivo dentro de *campis* de Institutos como o IF Goiano, o IFB e IFSul entre outros, este trabalho de conclusão de curso propõe-se a discutir a importância do NAPNE como agente fundamental para promoção da inclusão ao longo do processo formativo de alunos e profissionais dentro dos *campis* dos Institutos Federais de Ciência e Tecnologia e apresentar os resultados do que efetivamente vem sendo feito em alguns *campis* IF pelo país nos últimos anos.

**Palavras-chave:** educação inclusiva; NAPNE; inclusão; Institutos Federais; Pessoas com Deficiência

## **ABSTRACT**

*The Support Centers for People with Specific Needs (Núcleo de Assistência/Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE in portuguese) are sectors with consultative, propositional, and advisory purposes for implementation of educational public policies that ensure, based on the legal provisions of Brazilian Federal Constitution (1988), on the Basic Guidelines and inclusive laws for people with disabilities already implemented, that these students have access to College as well as programs aimed for permanence of students with Disability with affirmative actions promoted and developed in the courses of Public College and Federal Institutes so they can have a professional education. In order to promote these affirmative actions, the NAPNEs have a very important role to ensure that public educational policies meet the accessibility and training demands of these students. In the context of Inclusive Education and Vocational Education and Technology (VET) in Brazilian Federal Institutions of Education, Science and Technology, this article, through literature review, aims to discuss the importance of NAPNE as a key agent for promoting inclusion throughout the educacional process of students and professionals on the campi of Federal Institutes of Science and Technology, and present the results of what has effectively been done in those Institutes recently.*

**Key-words:** *inclusive education; NAPNE; inclusion; Federal Institutions; People with Disabilities*

## SUMÁRIO

|   |           |
|---|-----------|
| <b>1 INTRODUÇÃO</b>   | <b>9</b>  |
| <b>2 METODOLOGIA</b>  | <b>10</b> |
| <b>3 A LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA.</b>  | <b>11</b> |
| <b>4 NAPNE: NÚCLEO DE APOIO/ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM<br/>NECESSIDADES ESPECÍFICAS</b>   | <b>13</b> |
| <b>5 A REALIDADE DA INCLUSÃO DENTRO DOS <i>CAMPI</i> EM INSTITUTOS<br/>FEDERAIS BRASILEIROS A PARTIR DA INTERVENÇÃO DO NAPNE.</b> | <b>14</b> |
| <b>6 RESULTADOS E DISCUSSÕES</b>  | <b>18</b> |
| <b>7 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>   | <b>19</b> |
| <b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>   | <b>20</b> |

## 1 INTRODUÇÃO

Segundo a Constituição Federal de 1988, a educação figura com um dos direitos básicos garantidos por lei, sendo um dos bens e responsabilidades da União, a criação das Diretrizes Básicas de Educação, além de, em conjunto com os Estados e o Distrito Federal, legislar corretamente sobre aspectos da educação de toda e qualquer cidadão, desde a rede regular de ensino até o egresso destes cidadãos no ensino superior público.

Na seção “Ensino Especial” da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Brasil, 1996) há a descrição desta modalidade educacional além de sua aplicação ao longo do processo formativo de um cidadão que possua qualquer deficiência física, intelectual ou necessidade de atendimento especializado.

Com o avanço da implementação de políticas públicas e leis de inclusão social nos últimos anos, a Rede Federal de Ensino e a Rede de Educação Profissional e Tecnológica (EPT), precisou se adequar às orientações pedagógicas, metodológicas e de acessibilidade para uma educação inclusiva, procurando atingir os objetivos estabelecidos em lei, levando em consideração também os parâmetros, diretrizes e normas que regem os estatutos das Instituições Federais que buscam garantir uma abordagem inclusiva dentro destes espaços.

É neste contexto de profissionalização de pessoas com deficiência e a capacitação técnico profissionalizante que surge o NAPNE – Núcleo de Apoio/Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas, um setor de caráter consultivo, propositivo e de assessoramento para implementação de medidas públicas estudantis dentro dos *campi* dos Institutos Federais, não limitado apenas na atuação dos discentes com programas de acessibilidade, permanência e assistência aos alunos com necessidades específicas, mas também de promover medidas e programas de cunho formativo para docentes e da comunidade escolar dos IFs para que a educação inclusiva, de fato, possa ser aplicada nos cursos de capacitação e formação profissional e técnica.

Considerando o contexto dos IFs de promoverem a formação profissional e tecnológica, bem como este texto tratar de um trabalho de conclusão de curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica do IFB – Samambaia, este artigo propõe-se a analisar a importância do NAPNE dentro de alguns *campis* dos Institutos Federais brasileiros e sua atuação para garantia de uma educação inclusiva por meio de políticas públicas de ingresso, assistência e permanência de pessoas com deficiência, bem como de formação do quadro de servidores e docentes destes *campis* IFs.

## 2 METODOLOGIA

Para desenvolver este artigo, optou-se pela abordagem referencial teórico, de revisão bibliográfica de artigos produzidos entre os anos 2015 e 2023, além da legislação sobre Educação Inclusiva. O quadro abaixo esquematiza os critérios e dados analisados de cada artigo.

**TABELA 1 - ARTIGOS DA REVISÃO DE LITERATURA.**

| <b>Artigos</b>  | <b>Critérios de escolha</b>   | <b>Dados Analisados</b>  |
|---|---|--|
| <b>NAPNE: As Contribuições e os Desafios Frente à Inclusão</b><br>(MONTEIRO; PEREIRA, 2015)   | Apresenta dados e informações sobre a existência e atuação do NAPNE dentro do Instituto Federal Goiano – <i>Campus Ceres</i>  | Projeto de Equiterapia; cursos de formação continuada; projetos de produção de pesquisa sobre inclusão entre outras intervenções para a inclusão dos alunos  |
| <b>A educação profissional e tecnológica e o protagonismo dos núcleos de atendimento às pessoas com necessidades específicas</b><br>(SILVA, 2022)             | Apresenta dados e informações sobre a existência e atuação do NAPNE dentro do IFSUL – <i>Campus Sapucaia</i>  | Eventos e implementações de ações cotidianas que favorecessem a inclusão dos alunos com deficiência; cursos de formação continuada entre outros  |
| <b>Formação docente para inclusão de alunos com Transtorno do Espectro Autista no Ensino Médio Integrado</b><br>(BEZERRA; PANTONI, 2022)                      | Apresenta dados e reflexões sobre a capacitação dos profissionais para execução de atividades de inclusão de alunos em um <i>campus</i> IFSP no curso de Ensino Médio Integrado e quanto o NAPNE é importante para este processo formativo e orientativo das ações inclusivas | Dados coletados por meio de pesquisa e entrevista com o corpo docente do <i>campus</i> em questão, além da avaliação que professores e profissionais a frente das políticas inclusivas têm sobre o Instituto Federal de São Paulo e a atuação e capacitação dos membros do NAPNE |
| <b>NAPNE, Necessidades Educacionais Específicas. Núcleo de apoio a pessoas com deficiência na educação inclusiva e seus desafios</b><br>(MOREIRA; LIMA, 2018) | Apresenta dados e informações sobre o exercício da gestão dos membros do NAPNE no IF Ceará – <i>Campus Caucaia</i>  | Atividades, formações continuadas, palestras e demais políticas inclusivas e projetos de inclusão desenvolvidas no <i>campus</i>   |
| <b>Contribuições aos saberes em inclusão escolar dos profissionais que atuam nos NAPNEs</b><br>(RODRIGUES; FRANÇA, 2020)                                      | Analisa o perfil dos profissionais atuantes do NAPNE e as condições do IFB, em todos os <i>campi</i> , em especial o <i>campus</i> Brasília, de realizar a efetivação das práticas pedagógicas inclusivas dentro do <i>campus</i>   | Dados coletados a partir de entrevista e pesquisa junto os membros e alunos atendidos pelo NAPNE   |

| Artigo  | Cr terios de Escolha  | Dados Analisados  |
|---|---|---|
| <b>Uso De Boas Pr ticas em Inclus o Escolar para a Forma o Continuada Dos Profissionais da Educa o Especial Nos Ifs</b> (RODRIGUES; FRAN A, 2022) | Avalia os resultados de sucesso de atividades de inclus o desenvolvidas pelos <i>campi</i> do Instituto Federal de Bras lia               | Dados e reflex es sobre o uso das pr ticas exitosas no contexto de forma o e capacita o dos profissionais NAPNE e da Educa o Inclusiva no IFB                         |
| <b>A atua o dos int rpretes de Libras na educa o profissional e tecnol gica.</b> (S O BERNARDO <i>et. al.</i> , 2021)                             | Analisa a presen a dos profissionais de Libras junto a EPT no Instituto Federal Goiano  | Relatos dos profissionais; desafios encontrados para exerc cio da fun o dentro do IF  |
| <b>O contexto da inclus o escolar nos Institutos Federais e no Ensino M dio integrado</b> (FRANCO; VILARONGA, 2021)                               | Apresenta revis o de literatura sobre a inclus o escolar dentro dos IF e o EMI<br>Apresenta proposta de trabalho inclusivo do IFSP        | Dados e Resultados da pesquisa descritiva e aplica o de question rio realizada pelos autores com os alunos atendidos pelo NAPNE e os membros do n cleo de atendimento |
| <b>NAPNE: An lise das Resolu es dos Institutos Federais de Diferentes Regi es.</b> (SILVA; SILVA, 2021)   | Resume os pontos de diverg ncia e congru ncia das resolu es NAPNE existentes nos <i>campi</i> de diversos Institutos Federais brasileiros | Os destaques sinalizados pelos autores que tem relev ncia para defini o do NAPNE, sua fun o, atribui es e responsabilidades dentro do IF a qual est  vinculado        |

## A LEGISLA O DA EDUCA O INCLUSIVA.

As discuss es sobre educa o inclusiva ganharam for a na d cada de 1990 quando ocorreram algumas confer ncias internacionais<sup>1</sup> que geraram repercuss o direta na educa o para pessoas com necessidades educacionais espec ficas, tendo como foco o compromisso em garantir a educa o crian as, jovens e adultos com necessidades educativas especiais. (MOREIRA; LIMA, 2018). Influenciadas por estes debates, a educa o inclusiva no contexto brasileiro passa a ser debatida e a avan ar do ponto de vista legislativa quando a Uni o estabelece sua Lei de Diretrizes e Bases da Educa o Nacional, em 20 de dezembro de 1996 (lei n  9.394) na qual a educa o especial passa a ser vista como uma das modalidades da educa o escolar.   nesta lei que se descreve de que maneira

<sup>1</sup> Confer ncia Mundial sobre Educa o para Todos (1990), em Jomtien, na Tail ndia, em que apresentava como meta principal a revitaliza o do compromisso mundial de educar todos os cidad es – com a presen a de representantes de 155 de diferentes pa ses; Salamanca na Espanha, a Confer ncia Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais (1994)

a educação especial e a inclusão de alunos com deficiência deve ser instituída dentro dos espaços educacionais da rede pública de ensino. (MOREIRA; LIMA, 2018)

Mais de uma década depois do texto original da LDB, em 2004, com a lei nº 10.845, é instituído o PAED<sup>2</sup>, dispondo não só sobre o compromisso com a universalização do atendimento especializado para os educandos com deficiência, principalmente em casos em que a integração em sala não seja possível, mas também sobre destinar recursos do FNDE<sup>3</sup> para as unidades de atendimento educacional especializado e a inserção progressiva dos alunos com deficiência nas classes de ensino regular. Com nova alteração de seu texto com a lei nº 12.793, de 2013, quando fica instituído e assegurado ao aluno PcD e PNE<sup>4</sup>, acesso a currículos, métodos e recursos educativos específicos para suas necessidades; educação especial para o mercado de trabalho, visando a efetiva integração do aluno PcD na sociedade com condições reais de trabalho e acesso igualitário aos benefícios e programas sociais disponíveis para o ingresso ao ensino público (BRASIL, 2013).

Em 2015, é incluído pela lei nº 13.234 o dever do poder público de criar um cadastro nacional de alunos com altas habilidades e superdotação matriculados na educação básica e na educação superior, com o objetivo de fomentar a execução de políticas públicas destinadas ao desenvolvimento pleno das potencialidades desses alunos. No mesmo ano, também é instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência<sup>5</sup>, sendo de grande importância para estabelecer os direitos da pessoa com deficiência, entre eles, o direito à Educação. Nesta lei também fica incumbido ao poder público, implementar: sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades de ensino; aprimorar os sistemas educacionais para garantir condições de acesso e permanência; educação bilíngue para surdos e projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado (AEE), inclusive na elaboração de materiais pedagógicos e estratégias educacionais inclusivas. (BRASIL, 2015).

A alteração de texto da LDB pela lei nº 13.632, de 2018 se fala pela primeira vez em uma oferta de educação inclusiva que assegure ao educando acesso aos projetos e políticas públicas de inclusão para sua formação ao longo da vida e para o mercado de trabalho. Em 2021 com a lei nº 14.191, temos o texto que dispõe sobre a modalidade de Educação Bilíngue de Surdos.

---

<sup>2</sup> Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência

<sup>3</sup> Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

<sup>4</sup> Pessoas com Deficiência / Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas/Especiais.

<sup>5</sup> Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015

Mediante a responsabilidade da União em assegurar o acesso a uma educação para todos na Rede Federal do Ensino Profissional Tecnológico, adequações precisaram ser feitas para cumprir com estas determinações estabelecidas por lei sobre inclusão em seus cursos de graduação, cursos técnicos e profissionalizantes. Dessa maneira, alguns *campi* dos Institutos Federais instituem o NAPNE.

#### 4 NAPNE: NÚCLEO DE APOIO/ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS

Inicialmente, os Núcleos de apoio surgem como parte do programa TEC NEP, em parceria com o Ministério da Educação, orientados para a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica<sup>6</sup>, tendo como objetivo, a escolarização, associado à profissionalização de pessoas com deficiência, altas habilidades, transtornos globais, etc. (SILVA, 2022) (PEREIRA; MONTEIRO, 2015). Após reformulações, as instituições que formam a Rede Federal de Ensino passaram a ter seus próprios programas e estratégias inclusivas<sup>7</sup>. No caso dos Institutos Federais, o NAPNE. (SILVA, 2022), sendo que os primeiros IF a estabelecerem o regulamento de institucionalização do NAPNE foram o Instituto Federal de Ciências e Tecnologia Goiano (IF Goiano) e o Instituto Federal de Ciências e Tecnologia de Brasília (IFB) em 2013, em que ficaram definidas alguns aspectos como a natureza e finalidade sua constituição, organização, competências e atribuições<sup>8</sup>. Em resumo comparativo das duas resoluções, temos:

| Resolução        | Constituição  | Atribuições  |
|------------------|---|--|
| <b>IFB</b>       | Composto por no mínimo três servidores do IFB, dentre eles, um coordenador(a), um(a) secretário(a) e por uma equipe multidisciplinar voluntária com representação de todos os segmentos do Campus | Quebra de barreiras físicas, comunicacionais e educacionais; articulação entre os setores do seu próprio campus IF; consultoria para os dirigentes do IF; formação e capacitação dos profissionais atuantes na inclusão; |
| <b>IF GOIANO</b> | Dois docentes técnicos administrativos da área pedagógica. Um coordenador (escolhido pela   | Assessorar o trabalho dos NAPNE no campus por meio de subsídio e implementação e   |

<sup>6</sup> Cursos de formação continuada, cursos técnicos, tecnológicos, licenciaturas, bacharelados e pós-graduações articulados com os sistemas estaduais e municipais de ensino.

<sup>7</sup> A Rede Federal de Ensino é composta por outras instituições além dos Ifs. Estas, por sua vez, também apresentam programas e intervenções voltadas para a inclusão. Para efeitos de contexto em que a produção deste artigo, o recorte feito priorizou as atividades inclusivas nos Institutos Federais brasileiros correlacionados ao setor NAPNE.

<sup>8</sup> É importante frisar que outros Institutos Federais no Brasil estabeleceram suas diretrizes sobre o NAPNE, porém, nem todos os *campi* possuem este núcleo de apoio ou dados e políticas que auxiliem a implementação da inclusão. As resoluções citadas, foram incluídas quer por sua relevância quanto ao pioneirismo ou pela recorrência ou únicas menções presentes nos estudos encontrados e aqui analisados.

|  |   |   |
|--|---|---|
|  | Direção-Geral); um vice-coordenador e um secretário (escolhido pelo NAPNE ) | permanência dos núcleos; projeto político-pedagógico que contemple Ed. inclusiva. |
|--|---|---|

## **5 A REALIDADE DA INCLUSÃO DENTRO DOS *CAMPI* EM INSTITUTOS FEDERAIS BRASILEIROS A PARTIR DA INTERVENÇÃO DO NAPNE.**

Desde a implementação do NAPNE, alguns estudos sobre o trabalho inclusivo dentro dos Institutos Federais foram produzidos para avaliar a atuação desses Núcleos de Atendimento para cumprir com as demandas de cada *campus*.

Em Pereira e Monteiro (2015) tem-se a análise do Projeto de Equiterapia (2006), durante o programa TEC NEP –, desenvolvido no Instituto Federal Goiano – *campus* Ceres. De caráter terapêutico e educacional, o projeto buscava articular, de maneira interdisciplinar, o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência e/ou com necessidades específicas.

Além da Equiterapia, era realizado mapeamento e cadastramento dos educandos PNE<sup>9</sup>, assim como pesquisa voltada para o desenvolvimento de métodos, técnicas e recursos de inclusão. Oferta de atendimento clínico especializado composto por equipe multidisciplinar<sup>10</sup>; e oferta de formação continuada com palestras e cursos sobre inclusão para a comunidade escolar além de curso de extensão de Língua Brasileira de Sinais (PEREIRA; MONTEIRO, 2015).

No Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul Rio-grandense (IFSUL), *campus* Sapucaia, o NAPNE estabeleceu como prioridade, a formação continuada como elemento fundamental não só para garantir o acesso e permanência dos educandos com deficiência, mas também em priorizar eventos formativos voltados para a comunidade escolar com temas sobre inclusão realizados entre os anos 2016 e 2018.<sup>11</sup> Também eram realizados eventos para discussões, reflexões e implementações de ações cotidianas que favorecessem a inclusão dos alunos com deficiência, exercendo real protagonismo dentro do *campus* Sapucaia<sup>12</sup>. Além disso, o NAPNE do IFSUL – Sapucaia realiza trabalho diagnóstico regional em que seus *campi* estão inseridos para fins

<sup>9</sup> pessoas com necessidades específicas/educacionais específicas

<sup>10</sup> professores, psicólogos, psicopedagogos, assistente social etc

<sup>11</sup> I Encontro de Professores de Língua Portuguesa para Surdos, (2016); Acessibilidade Arquitetônica do *Campus* Sapucaia do Sul (2016); Palestra Surdo cegueira e Inclusão (2016); Visita do NAPNE e de corpo docente do Proeja à Sala de Recursos Multifuncionais da Escola Municipal Hugo Gerdau (2017); Língua, Linguagem e Deficiência Intelectual, (2017); Educação de Pessoas Surdas (2017); O Atendimento Educacional Especializado e a Superação de Barreiras para Aprendizagem do Estudante com DI, TEA, AH/S (2017); Educação Inclusiva: Impasses e Conflitos da Docência (2018) (SILVA, 2022)

<sup>12</sup> Ciclo de formação em Educação Inclusiva; Seminário de Educação Inclusiva no Ensino Médio e Técnico (SEDINETEC); Dia do Napne; Café com Inclusão; Chá com as famílias (2019) (SILVA, 2022)

de conhecer a real necessidade da comunidade para implementação de programas de inclusão, além de ser um Núcleo que auxilia a estabelecer as prioridades de mudança e investimentos na infraestrutura do Campus (SILVA, 2022).

Analisando a trajetória formativa de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos *campi* do Instituto Federal de São Paulo (IFSP), no curso de Ensino Médio Integrado (EMI), Bezerra e Pantoni (2022), apresentam as percepções sobre o trabalho de inclusão destes alunos dentro dos IFSP, levando também em consideração a formação dos docentes da instituição e das políticas desenvolvidas no campus para a inclusão de alunos TEA. Apesar dos docentes que atuam junto aos alunos TEA possuírem bom conhecimento dos sinais que caracterizam o transtorno, estes docentes entendem que a inclusão destes alunos seria viabilizada uma vez que houvesse a capacitação do corpo docente, a interação escola e família/comunidade e a orientação adequada de equipe multidisciplinar disponível no *campus*. Os autores refletem que, as fragilidades do corpo de profissionais do NAPNE, a falta de capacitação de seus membros em educação inclusiva, tornam as medidas públicas de acessibilidade inviáveis. (BEZERRA; PANTONI, 2022).

O NAPNE do Instituto Federal de Ciências e Tecnologia do Ceará, *campus* Caucaia, promove ações voltadas para realização de estudos e pesquisas de desenvolvimento de métodos e práticas inclusivas; formações continuadas, cursos e palestras entre 2016 e 2018<sup>13</sup> voltadas para a comunidade com temas sobre inclusão; cadastro dos estudantes com deficiência ou necessidades educacionais específicas, para orientar para acompanhamentos e atendimentos; curso de extensão de Libras para a comunidade escolar e capacitação dos funcionários do Instituto, realizadas entre maio de 2017 e junho de 2018 (MOREIRA; LIMA, 2018)

Em Rodrigues e França (2020), como objeto de estudo o Instituto Federal de Brasília - *Campus* Brasília, em sua pesquisa analisa três pontos: o perfil dos profissionais atuantes do NAPNE, as condições do IFB de oferecer cursos de formação continuada e identificar as barreiras para efetivação das práticas pedagógicas inclusivas dentro do *campus*.

Rodrigues e França (2020) identificaram que as principais demandas atendidas no Instituto quanto ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) são os alunos com deficiência auditiva, além de atender alunos com superdotação e altas habilidades, com deficiência visual e autismo. Quanto à formação e capacitação dos profissionais do NAPNE, com exceção da equipe técnica de

---

<sup>13</sup> Intervenções feitas: conscientização e sensibilização sobre pessoa com deficiência; visita ao Instituto para cegos, Setembro Azul; Dia da Síndrome de Down; visita de arquiteta para diagnosticar os espaços físicos do campus para melhoria da acessibilidade; capacitação dos servidores do Instituto para atender pessoas com deficiência ou qualquer outra necessidade de atendimento especializado

LIBRAS, não foram exigidos nenhum tipo de conhecimento em educação inclusiva para o exercício dentro do Núcleo de Apoio, incluso o cargo de coordenador geral (RODRIGUES; FRANÇA, 2020). Outro diferencial do IFB é o trabalho de realização de laudo detalhado por uma equipe multidisciplinar com orientações aos docentes, realizado em parceria com a CETEFE<sup>14</sup>, ferramenta importante para trabalhos e treinamentos futuros para os membros do NAPNE e dos atuantes na ação inclusiva dos alunos pois, com as informações coletadas, são incorporadas nas práticas educacionais e na formação dos profissionais do NAPNE para desenvolver autonomia, ao longo do tempo, para criar suas próprias intervenções (RODRIGUES; FRANÇA, 2020).

Rodrigues e França (2022), em outro estudo publicado, analisando os *campi* do IFB, percebe que o sucesso de medidas públicas de inclusão executadas nos *campi* da Instituição está diretamente ligado ao trabalho de pesquisa e de reformulação dos currículos de licenciatura, ao incluir disciplinas que abordam questões referentes a alunos PcD/PNE, bem como na variedade e quantidade de temas sobre inclusão, possíveis de serem discutidos em cursos de formação continuada e a troca de experiência entre os *campi* (RODRIGUES; FRANÇA, 2022). Entretanto, ainda que haja iniciativas exitosas de formação para educação inclusiva aplicadas e desenvolvidas dentro destes espaços, este material é pouco ou nada reaproveitado posteriormente. Entre os fatores desse não aproveitamento, citam a ausência de memória institucional para registro destas políticas inclusivas exitosas, a rotatividade dos membros do NAPNE e do IF e a não articulação de ações formativas para compartilhar estas experiências, e aos profissionais, resta a busca por práticas inclusivas de maneira autônoma. (RODRIGUES; FRANÇA, 2022)

Para a inclusão a nível comunicacional dentro dos Institutos Federais, podemos destacar as formações continuadas da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Na análise sobre a atuação dos intérpretes de Libras na EPT, São Bernardo *et. al.* (2021), levando em consideração o IF Goiano, destaca que o papel dos intérpretes se confunde com o do professor, pois a interação aluno-docente é feita diretamente para o intérprete e não para o aluno, sobrecarregando o intérprete e o papel dele se perde de seu objetivo no processo educacional. (SÃO BERNARDO *et. al.*, 2021).

Franco e Vilaronga (2021), ao analisar a atuação dos NAPNEs, perceberam haver uma discrepância entre a instituição do Núcleo de Apoio e as efetivas intervenções para inclusão. Os autores observaram que, o NAPNE da Instituição estudada no artigo, só funcionou efetivamente a partir do ingresso de uma aluna surda que não possuía a mesma autonomia que alunos surdos anteriores, que foram assistidos unicamente pelos docentes. (FRANCO; VILARONGA, 2021).

---

<sup>14</sup> Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial

Silva e Silva (2021) em seu estudo comparativo sobre cinco campus IFs pelo país<sup>15</sup>, indicam algumas diferenças e semelhanças entre elas. Sobre as diferenças, foram elencadas no estudo: a resolução do IFAM e o objetivo de coordenar as ações de inclusão, estabelecendo os papéis a serem desempenhados pelos membros do NAPNE e a principal frente de atuação destes profissionais; o IFCE, com o promover condições necessárias para o êxito educacional dos educandos PNEE além da preparação exitosa para o mercado de trabalho, um requisito fundamental quando se pensa a EPT.

Silva e Silva (2021), em sua análise, destaca a importância de definir a parceria e contribuições com as demais Instituições Federais e diversos setores da sociedade e instituições especializadas “na produção de tecnologias assistivas, com a rede de educação pública e privada, com a comunidade em geral (SILVA; SILVA, 2021 p. 206); das competências sobre aquisição de equipamento adequado e recursos tecnológicos de cunho também pedagógico para o alunos; direção e assessoramento para os dirigentes e diretores dos Ifs; possuir membros do NAPNE participando da elaboração das atividades pedagógicas dos campus; projetos de busca de coleta de recursos para as atividades de inclusão dentro das instituições e que o NAPNE possa indicar obras do acervo da biblioteca sobre o tema da inclusão<sup>16</sup>; monitoração das políticas públicas de inclusão, além da busca de recursos para sua execução no campus e o desenvolvimento multidisciplinar e multiprofissional (IFAM), fundamental para o trabalho do NAPNE. (SILVA; SILVA, 2021)

## 6 RESULTADOS E DISCUSSÕES

As políticas públicas de inclusão só foram possíveis de serem aplicadas a partir da criação e efetiva ação dos Institutos juntamente com o NAPNE. Nos artigos, os autores sinalizam que as intervenções do NAPNE nos Institutos Federais, no que tange à Educação Profissional e Tecnológica, se deram principalmente na elaboração de projetos, eventos e cursos de formação continuada para a capacitação não apenas dos membros do NAPNE, do corpo docente, da comunidade acadêmica e escolar destas unidades, além da procura por profissionais diversificados para uma política inclusiva de abordagem multidisciplinar e multiprofissional, ao aliar parcerias e contratação de intérpretes em Libras (BEZERRA; PANTONI, 2022), equipe de saúde atuante no campus para elaboração de laudos

---

<sup>15</sup> **IFAM**, Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas; **IFCE**, Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Ceará; **IFMS**, Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Mato Grosso do Sul; **IFSP**, Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de São Paulo e **IFC**, Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Catarinense

<sup>16</sup> resolução do IFC

técnicos que orientem, posteriormente, o trabalho do NAPNE (RODRIGUES; FRANÇA, 2020), constituindo-se um trabalho multiprofissional necessário para a inclusão (FRANCO; VILARONGA, 2021). Existe pouca menção sobre os procedimentos de mapeamento da demanda de alunos que precisam ser assistidos pelo NAPNE, exceto o IFSUL (SILVA, 2022) e o IFB, que articulam parceria multiprofissional para benefício dos alunos com necessidades específicas (RODRIGUES; FRANÇA, 2020).

Referente a capacitação prévia dos membros dos NAPNEs, percebe-se que poucos Núcleos são compostos por pessoas com conhecimento prévio aprofundado para assumir suas funções dentro do NAPNE, fazendo com que o NAPNE precisa capacitar seus profissionais para então orientar e educar o corpo docente, a comunidade escolar e acadêmica para atuar no campus (SILVA; SILVA, 2021). Outros desafios enfrentados, concentra-se na ausência de ferramentas e espaços pedagógicos para a criação e implementação de estratégias inclusivas, a certa falta de clareza e definição até onde a inclusão de educandos PNEE, é de responsabilidade exclusiva do NAPNE e a sobrecarga por acúmulo de função dos técnicos administrativos e docentes e demais profissionais da inclusão de cada Instituto (BEZERRA E PANTONI, 2022).

Quanto a falha existente entre a coleta de informações da demanda de alunos com deficiência e atendimento ao aluno por parte do NAPNE, quando são baixas ou informadas tardiamente, as estratégias inclusivas são implementadas tardiamente nos Institutos pois, em grande parte deles, a busca por recursos e profissionais da educação inclusiva, só é feita depois de identificado as necessidades educacionais do aluno. (FRANCO; VILARONGA, 2021).

## **7 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Para enfrentar estes desafios identificados a partir desta revisão de literatura, o caminho parece ser focar na capacitação dos membros do NAPNE, a busca por um núcleo de apoio que seja composto por equipe multidisciplinar e multiprofissional, formações voltadas para professores e servidores dos IF, além de ampliação do quadro de funcionários dos Institutos Federais que sejam capacitados para atuar frente às diversas demandas da Educação Inclusiva nos IF pois, é preciso pensar em formas de auxiliar servidores e membros do NAPNE que se veem despreparados para implementação da inclusão. Além disso, uma possível plataforma multi-institutos com finalidade de alimentar e disseminar as práticas inclusivas de sucesso, como forma de retroalimentação das ações positivas sobre inclusão de alunos PcD e PNE para que o trabalho inclusivo dentro de cada *campi* dos IF pelo país, chegue com mais eficiência, qualidade e rapidez aos seus alunos

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEZERRA, Marli de Figueiredo; PANTONI, Rodrigo Palucci. Formação docente para inclusão de alunos com Transtorno do Espectro Autista no Ensino Médio Integrado. **Educitec-Revista de Estudos e Pesquisas sobre Ensino Tecnológico**, v. 8, p. e182622-e182622, 2022.

BRASIL. Lei n 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 2002. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110436.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm)

BRASIL. Lei n 10.845, de 05 de março de 2004. Institui o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 2004. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/110.845.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.845.htm)

BRASIL. Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 2015. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm).

BRASIL. Lei n. 13.243, de 11 de janeiro de 2016. Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 2016. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Lei/L13243.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13243.htm).

BRASIL. Lei nº 12.793, de 2 de abril de 2013. Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO; altera a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, para autorizar a União a conceder subvenção econômica às instituições financeiras oficiais federais[...]. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 2013. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/Lei/L12793.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/Lei/L12793.htm)

BRASIL. Lei nº 13.234, de 29 de dezembro de 2013. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a identificação, o cadastramento e o atendimento, na educação básica e na educação superior, de alunos com altas habilidades ou superdotação. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 2013. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113234.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113234.htm)

BRASIL. Lei nº 13.632, de 2018. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre educação e aprendizagem ao longo da vida. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 2018. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/113632.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113632.htm).

BRASIL. Lei nº 14.191, de 03 de agosto de 2021. Altera a lei Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 2021. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2021/Lei/L14191.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14191.htm)

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 1996. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm).

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução n.º 024-2013/CS IFB**. Regulamenta o funcionamento e as atribuições dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE. Brasília, DF, 2013. Disponível em: [https://www.ifb.edu.br/attachments/5694\\_024\\_Regulamento%20Napne.pdf](https://www.ifb.edu.br/attachments/5694_024_Regulamento%20Napne.pdf)

FRANCO, Ana Beatriz Momesso; VILARONGA, Carla Ariela Rios. O contexto da inclusão escolar nos Institutos Federais e no Ensino Médio integrado: The context of school inclusion in federal institutes and integrated high school. **Revista Cocar**, v. 15, n. 33, 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO. **Resolução 024/2013**, de 1 de março de 2013. Aprova o Regulamento Institucional do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE). Goiás, GO, 2013. Disponível em: [https://www.ifgoiano.edu.br/home/images/CMPCBE/Doc\\_Ensino/Regulamento-Institucional-dos-Ncleos-de-Atendimento-s-Pessoas-com-Necessidades-Educacionais-Especificas\\_NAPNE\\_Res-24\\_2013.pdf](https://www.ifgoiano.edu.br/home/images/CMPCBE/Doc_Ensino/Regulamento-Institucional-dos-Ncleos-de-Atendimento-s-Pessoas-com-Necessidades-Educacionais-Especificas_NAPNE_Res-24_2013.pdf)

MOREIRA, Heloisa Beatriz Cordeiro; LIMA, Aline Santos; NAPNE, Necessidades Educacionais Específicas. Núcleo de apoio a pessoas com deficiência na educação inclusiva e seus desafios. In: **CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA**, 2018.

PEREIRA, Miriam Lúcia Reis Macedo. MONTEIRO, Eneida Aparecida M. **NAPNE: AS CONTRIBUIÇÕES E OS DESAFIOS FRENTE À INCLUSÃO**, 2015

RODRIGUES, Ricardo Allan De Carvalho; FRANÇA, Maria Cristina Caminha de Castilhos. Contribuições aos saberes em inclusão escolar dos profissionais que atuam nos NAPNEs. **ScientiaTec: Revista de Educação, Ciência e Tecnologia do IFRS**, v. 7, n. 4, p. 16-42, 2020.

RODRIGUES, Ricardo Allan De Carvalho; FRANÇA, Maria Cristina Caminha Castilhos de. **Uso De Boas Práticas em Inclusão Escolar Para A Formação Continuada Dos Profissionais da Educação Especial Nos Ifs**, 2022

SÃO BERNARDO, Mirelle Amaral et al. A atuação dos intérpretes de Libras na educação profissional e tecnológica. **Ensino & Pesquisa**, 2021.

SILVA, Antônio Soares Júnior da. A educação profissional e tecnológica e o protagonismo dos núcleos de atendimento às pessoas com necessidades específicas: Professional and technological education and the protagonism of the centers for people with specific needs. **Europub Journal of Education Research**, v. 3, n. 1, p. 37-53, 2022.

SILVA, Jussara Cristina Rodrigues da; SILVA, Michele Oliveira da. NAPNE: ANÁLISE DAS RESOLUÇÕES DOS INSTITUTOS FEDERAIS DE DIFERENTES REGIÕES. **Cadernos Cajuína**, v. 6, n. 3, p. 198-212, 2021.